

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel

Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor REMI FACCHI, matrícula

019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos onze dias do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

